



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**Instrução Operacional nº 84/SENARC/MDSA** Brasília, 16 de janeiro de 2017.

**Assunto:** Estabelece os calendários do exercício de 2017 para o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação, a aplicação de efeitos e os recursos administrativos por descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).

## 1. INTRODUÇÃO

A definição de um calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação do PBF visa a estabelecer um cronograma de ações que permita a efetivação do disposto nas Portarias Interministeriais MS/MDS nº 2.509, de 22/11/2004, MEC/MDS nº 3.789, de 18/11/2004, bem como na Portaria GM/MDS nº 251, de 12/12/2012.

O estabelecimento dos calendários propicia a fixação do cronograma de ações operacionais, conferindo previsibilidade às ações de gestão e de coordenação intersetorial nas três esferas de governo. Isso possibilita o planejamento de atividades e rotinas administrativas relativas ao acompanhamento das condicionalidades, principalmente aquelas relativas às ações de orientação e acompanhamento das famílias mais vulneráveis, identificadas a partir do acompanhamento das condicionalidades.

## 2. CALENDÁRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PBF – EXERCÍCIO DE 2017 – SAÚDE E EDUCAÇÃO

### 2.1 – Acompanhamento da saúde:

O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades da agenda de saúde fica assim definido:

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema de Gestão do PBF na Saúde			
	Início da coleta	Abertura do sistema para registro	Final da coleta	Fechamento do sistema
<b>1ª vigência</b> (janeiro a junho)	1º/01/2017	13/02/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>2ª vigência</b> (julho a dezembro)	1º/07/2017	07/08/2017	31/12/2017	02/01/2018

### 2.2 – Acompanhamento da educação:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades de frequência escolar fica assim definido:

	Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC		
		Abertura do sistema para impressão dos formulários	Abertura para registro	Encerramento (Fechamento do Sistema)
P171	fev/mar	16/03/2017	31/03/2017	28/04/2017
P172	abr/mai	18/05/2017	01/06/2017	30/06/2017
P173	jun/jul	18/07/2017	01/08/2017	25/08/2017
P174	ago/set	19/09/2017	01/10/2017	30/10/2017
P175	out/nov	17/11/2017	01/12/2017	22/12/2017

**3. CALENDÁRIO PARA AS APLICAÇÕES DE EFEITOS E OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O calendário para as aplicações de efeitos em decorrência de descumprimentos de condicionalidades e para o registro e avaliação dos recursos administrativos contra esses efeitos fica estabelecido na forma abaixo, de acordo com o inciso I, do art. 6º, e art. 10 da Portaria GM/MDS nº 251/2012:

Mês da aplicação de efeitos	Períodos de acompanhamento da saúde que impactam na aplicação de efeitos	Períodos de acompanhamento da educação que impactam na aplicação de efeitos	Prazos para registro e avaliação de recursos administrativos
Março/2017	2ª vigência de 2016	Out/Nov – 2016	28/04/2017
Maio/2017	-	Fev/Mar – 2017	30/06/2017
Julho/2017	-	Abr/Mai – 2017	31/08/2017
Setembro/2017	1ª vigência de 2017	Jun/Jul – 2017	31/10/2017
Novembro/2017	-	Ago/Set – 2017	31/01/2018

**4. CANAIS DE ATENDIMENTO**

Os canais de atendimento às equipes dos municípios são:

Gestão do Programa Bolsa Família  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC/MDS  
Central de Relacionamento do MDS  
Telefone: 0800 707 2003 – opção 1 (Bolsa Família), depois opção 4 (Gestor Municipal)  
E-mails: [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)  
[condicionalidades.bolsafamilia@mds.gov.br](mailto:condicionalidades.bolsafamilia@mds.gov.br)

Acompanhamento das condicionalidades de Saúde



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS  
Telefone: (61) 3315-9033 (Atendimento PBF na Saúde)  
E-mail: [bfasaude@saude.gov.br](mailto:bfasaude@saude.gov.br)

Acompanhamento da Frequência Escolar pelo Sistema Presença  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –  
Secadi/MEC  
Central de Atendimento aos Coordenadores da Educação no PBF  
Telefone: (61) 2022-9171  
E-mail: [frequenciaescolar@mec.gov.br](mailto:frequenciaescolar@mec.gov.br)

**TIAGO FALCÃO SILVA**  
Secretário Nacional de Renda de Cidadania